



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 48/2022

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de redutores de velocidade na Rua Silmar Benites, no bairro Porto Belo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Silmar Benites, no bairro Porto Belo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é para a instalação de redutores de velocidade em pontos que o setor competente julgarem pertinentes na referida rua, visto que é um local de constante fluxo de automóveis, pedestres e principalmente crianças que moram nas proximidades. Em vista do exposto, a instalação de um redutor de velocidade colaboraria com a segurança e conforto daqueles que transitam pelo local, reduzindo de maneira considerável os riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2022.

Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

